

PORTARIA Nº. 099/2024 de 16 de janeiro de 2024.

“CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Art. 15, da Lei Complementar nº 155/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Concede progressão decorrente da participação em cursos ao servidor **Rodrigo Kramer Baldissera**, matrícula nº 2435, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico Veterinário**, Nível 107, Referência “A”, passando para o Nível 107, Referência “B”, do Anexo II- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 155, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 16 de janeiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal